

MEMORIAL DESCRITIVO

Calçada Acessível – Campo Paineirão

ICTHUS
ENGENHARIA

SERVIÇO Nº: **CHM-H/PAV/MEM/001-00**

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE CALÇADA ACESSÍVEL

CAMPO PAINEIRÃO

Prefeitura Municipal de
Cachoeira de
Minas

Cachoeira de Minas
Minas Gerais

CALÇADA ACESSÍVEL

Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho
Crea-MG 46.052/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Calçada Acessível – Campo Paineirão

Sumário

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4
4. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA	4
5. ORIENTAÇÕES GERAIS	4
5.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	4
5.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
5.3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS	5
6. PREPARAÇÃO DO TERRENO	6
7. COLCHÃO DE AREIA	6
8. PAVIMENTAÇÃO	6
9. PÓS OBRA	7
9.1 LIMPEZA DA OBRA	7
9.2 CONDIÇÕES DE ENTREGA	7
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

MEMORIAL DESCRITIVO

Calçada Acessível – Campo Paineirão

ICTHUS
ENGENHARIA

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empreendimento:	Projeto de Calçada Acessível CAMPO PAINEIRÃO
Local:	Rua João Machado Homem – Campo Paineirão Bairro Centro
Município:	Cachoeira de Minas – Minas Gerais

Proprietário:	Pref. Municipal de Cachoeira de Minas
CNPJ:	18.675.959/0001-92

Responsável Técnico pelo Projeto:	Carlos Henrique Amaral Rossi Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho CREA-MG: 46.052/D / RNP: 140295523-5
ART nº:	14202000000006414552 (REGISTRADA EM 12/11/2020)
E-mail:	eng.carlosrossi@gmail.com icthus@icthusengenharia.com rossi@icthusengenharia.com
Telefone:	(35)3025.6092 (35)99730.8483 (31)98766.8483
Data:	23 de novembro de 2020

Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho
Crea-MG 46.052/D

2. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte da obra de acessibilidade, nas calçadas das ruas do Campo Paineirão, sendo elas, Rua João Machado Homem, Rua Otávio Rocha, Rua Monsenhor Aristides e Rua Vereador Isaac Costa – Município de Cachoeira de Minas, Minas Gerais.

O Memorial Descritivo, como parte integrante do projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica do CAU.

A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas e órgãos conveniados.

4. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA

Antes do início dos serviços de execução da obra, faz-se necessária a instalação da placa de identificação contendo todos os dados necessários referentes à obra, nas dimensões e padrões a estabelecidos pela contratante.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

A presente obra terá como objetivo a construção de uma calçada acessível, nas ruas do Campo Paineirão, sendo elas, Rua João Machado Homem, Rua Otávio Rocha, Rua Monsenhor Aristides e Rua Vereador Isaac Costa – Município de Cachoeira de Minas, Minas Gerais.

Este projeto visa atender a necessidade de execução de uma calçada acessível, visto que atualmente não há calçada no local. O projeto conta com uma área total de 855,61 m². A técnica construtiva adotada é convencional, com materiais facilmente encontrados no comércio.

5.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo constitui peça fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas relativas à execução da obra de acessibilidade, situado nas ruas do Campo Paineirão, sendo elas, Rua João Machado Homem, Rua Otávio Rocha, Rua Monsenhor Aristides e Rua Vereador Isaac Costa – Município de Cachoeira de Minas, Minas Gerais.

Na execução de todos os serviços/obras, a empresa executora (contratada) deverá seguir as Normas Técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e outras normas que venham a serem citadas no decorrer destas especificações, todas pertinentes ao assunto e as boas práticas construtivas.

Os serviços/obras devem ser executados obedecendo rigorosamente as indicações, especificações e detalhes definidos no projeto cujo arquivo consta de nº CHM-H-PRJ-PAV-001.dwg, na planilha orçamentária nº CHM-H/MEM/ORÇ/001-01 e tudo que os constitui, além das prescrições contidas neste Memorial Descritivo, e demais documentos integrantes do contrato de execução.

5.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No surgimento de dúvidas quanto à interpretação do Memorial Descritivo, Projeto, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis pelo projeto integrantes da equipe técnica da Icthus Engenharia ou a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, nesta ordem.

Na hipótese de divergências entre as cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas. Todos os detalhes constantes nos desenhos não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

É vedada qualquer intervenção nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações, sem que seja feita consulta prévia e autorização por escrito dos profissionais responsáveis pelos mesmos integrantes da equipe técnica da Icthus Engenharia e aprovação da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

A empresa contratada para a execução das obras, ao apresentar seu preço, deve esclarecer que:

- a) Está ciente de todas as recomendações constantes das presentes especificações prevalecem sobre os desenhos decorrentes de alterações introduzidas, que prevalecem sobre os itens constantes em planilha quantitativa.
- b) Não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.

5.3 DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Os projetos foram desenvolvidos no nível de Projeto Executivo que, conforme a NBR 16.636-1, “é uma etapa destinada à concepção final e a representação final das informações técnicas dos projetos e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas e necessárias à execução dos serviços de obra correspondentes”, ou seja, apresentam um nível suficiente de detalhamentos construtivos, que asseguram a perfeita execução da obra, e suficiente para embasar processos licitatórios de concorrências públicas, tanto para obras quanto para serviços.

Os serviços devem ser executados conforme a ordem listada a seguir, visando um melhor aproveitamento e agilidade dos serviços.

- ✓ Serviços Preliminares: Locação e placa de identificação da obra, Instalação/organização do canteiro de obras;
- ✓ Limpeza mecanizado do terreno, retirando camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (se houver);
- ✓ Sinalização de tapume com tela de polietileno;
- ✓ Remoção de meio-fio pré-moldado de concreto;
- ✓ Regularização e compactação de terreno, fazendo uso de soquete manual ou mecânico;
- ✓ Execução de guia de meio-fio e sarjetas moldados in loco;
- ✓ Execução de colchão de areia;
- ✓ Execução de piso de concreto pré-moldado intertravado;
- ✓ Execução de piso podotátil de concreto intertravado de alerta e direcional (serviço concomitante com o piso de concreto intertravado);
- ✓ Plantio de grama nos canteiros;
- ✓ Limpeza geral da obra.

A equipe de **FISCALIZAÇÃO** poderá contrapor qualquer ação realizada em desacordo com os desenhos e especificações. A empresa se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços da obra em referência.

6. PREPARAÇÃO DO TERRENO

Todo o terreno destinado aos serviços da calçada deverá ser devidamente limpo, com retirada de camada vegetal, vegetação e árvores de pequeno porte (se houver) fazendo o uso de trator de esteiras. É de extrema importância que o solo se apresente de forma lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas, sem presença de substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações ou umidade excessiva.

Realizado tal processo, o solo que receberá o pavimento deverá ser regularizado até a cota necessária de 3 cm finais, para que, após a colocação do colchão de areia e do piso de concreto intertravado o nível final seja atingido corretamente. Após, será nivelado e compactado manualmente com soquete, mantendo-se os devidos caimentos para que se possa construir uma superfície firme e de resistência uniforme para a execução da pavimentação.

7. COLCHÃO DE AREIA

Realizado o processo de preparação do terreno, deve-se proceder a execução da guia de meio-fio e das sarjetas para posterior execução do colchão de areia.

Sobre o solo nivelado e compactado, se procederá o espalhamento do colchão de areia na espessura de 6 cm. Este colchão servirá como a base do pavimento, portanto o material deverá ser constituído por areia média/grossa e estar isento de granulometria superior e de qualquer material orgânico.

8. PAVIMENTAÇÃO

O pavimento será executado com piso de concreto pré-moldado intertravado com resistência final a compressão e abrasão de no mínimo 35 MPa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto apresentado na folha 01/03, assentados sobre o colchão de areia.

Os pisos de concreto intertravado possuem espessura de 6 cm e deverão ser assentados de forma que fiquem entrelaçados e unidos de modo que não coincidam com as juntas vizinhas, ficando de forma alongada em sentido longitudinal ao eixo da Rua Machado Homem, tomando cuidado para que o espaçamento entre eles não fique superiores a 0,2 mm. Vale ressaltar, que paralelo ao meio-fio na largura de 40 cm (duas faixas do piso intertravado de concreto) deverá ser executados pisos intertravados na cor vermelha.

O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto nas folhas 02/03 e 03/03, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas.

Ao longo de toda a calçada deverá ser executado piso podotátil de concreto na espessura de 6 cm, sob colchão de areia, do tipo direcional e alerta, na cor natural, respeitando ao disposto no projeto, folha 06/06. As peças do piso tátil devem apresentar modulação que garanta a continuidade da textura e padrão de informação, devendo ser integradas os pisos de concreto intertravado. Quando integrada, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo. Em todas as esquinas deverão ser executadas rampas de acessibilidade, conforme projeto, nas folhas de 02/06 a 05/06. Deve ser realizado rebaixamentos de meio-fio onde haver rampas de acessibilidade. A aplicação e o posicionamento dos pisos podotátil deverão atender aos parâmetros da NBR 16537/2016 e ao estabelecido no projeto.

Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho
Crea-MG 46.052/D

9. PÓS OBRA

9.1 LIMPEZA DA OBRA

Deve-se realizar o plantio de grama, nos canteiros de preservação das árvores já existente, de modo a realizar a jardinagem do local. Dessa forma, assim que finalizados todos os serviços listados, deverá ser feita a limpeza dos locais de intervenção, retirando todo material excedente e equipamentos utilizados na realização das obras. Somente após estas ações, as obras serão tidas como finalizadas, mantendo-se todas as garantias legais de qualidade e funcionamento.

9.2 CONDIÇÕES DE ENTREGA

A obra será entregue em perfeitas e imediatas condições de uso, isentas de resquícios de obra, sujeira e entulhos, após fiscalização e aceite dos responsáveis.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Memorial Descritivo são válidas somente para o presente caso e são baseadas em avaliações, análises, levantamentos, projetos e planilhas, todas feitas por este profissional em sua vistoria nos referidos levantamentos e/ou considerações, sendo de cunho exclusivamente técnico, não tendo - o mesmo - vínculo com quaisquer das partes envolvidas.

Este memorial Descritivo é composto por 7 (sete) páginas e 3 (três) anexos sendo: Anexo I – Planilha Orçamentária (composto por 5 páginas), Anexo II – Cronograma Físico Financeiro (composto por 2 páginas) e Anexo III - A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica (composto por 1 documento – 2 páginas), escritas de um só lado e impressas em computador, todas rubricadas e esta última datada e assinada.

Em razão do acima exposto é vedado o uso, citação, ou confecção de cópia deste Memorial Descritivo sem a devida autorização deste profissional.

A Icthus Engenharia, por meio deste profissional, coloca-se à disposição para os esclarecimentos que eventualmente se façam necessária.

Pouso Alegre (MG), 23 de novembro de 2020.

Icthus Engenharia e Construções Ltda

CNPJ: 11.753.418/0001-96

Carlos Henrique Amaral Rossi

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA-MG:46.052/D

Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho
Crea-MG 46.052/D

Folha:

A

7/7